

POLÍTICA ESG PARA FORNECEDORES | BRASIL TECPAR

- 1. Objetivo**
- 2. Missão, Visão e Valores Brasil TecPar**
 - 2.1. Missão**
 - 2.2. Visão**
 - 2.3. Valores**
- 3. Âmbito de Aplicação**
- 4. Critérios de Classificação de Fornecedores**
 - 4.1. Classificação de Fornecedores**
 - 4.1.1. Fornecedores Não-Críticos**
 - 4.1.2. Fornecedores Alavancáveis**
 - 4.1.3. Fornecedores Críticos**
 - 4.1.4. Fornecedores Estratégicos**
- 5. Requisitos da Política ESG para Fornecedores**
 - 5.1. Requisitos Ambientais (environmental)**
 - 5.2. Requisitos Sociais**
 - 5.3. Requisitos de Governança**
- 6. Aplicabilidade dos Requisitos ESG para Fornecedores do Grupo Brasil TecPar segundo a Classificação dos Fornecedores.**
- 7. Indicadores de Desempenho**

1. Objetivo

Esta política tem por objetivo difundir, recomendar e estimular a prática dos princípios éticos do ESG na cadeia de suprimentos do Grupo Brasil TecPar, visando tornar efetivas as ações de sustentabilidade na sua rede de fornecedores de materiais e serviços.

2. Missão, Visão e Valores da Brasil TecPar

2.1. Missão

Simplificar a vida com tecnologia e conectividade.

2.2. Visão

Até 2023 atender 1 milhão de serviços com excelência, na melhor plataforma de consolidação do mercado nacional.

2.3. Valores

- Transparência
- Relacionamento
- Determinação
- Conformidade
- Sustentabilidade

3. Âmbito de Aplicação

A política de Fornecedores ESG do Grupo Brasil TecPar é aplicável a todos os fornecedores de insumos (materiais e serviços) de consumo recorrente no referido Grupo, abrangendo suas empresas subsidiárias e impactadas.

4. Critérios de Classificação de Fornecedores

O critério de classificação dos fornecedores da Brasil TecPar é orientado segundo o grau de criticidade do fornecimento, dado pelas variáveis de "Impacto no Negócio do Grupo Brasil TecPar" e "Risco de Fornecimento".

A figura 1 ilustra este modelo de classificação:

Figura 1 | Matriz de classificação de fornecedores pelo grau de criticidade



4.1. Classificação dos Fornecedores:

Os critérios para a classificação de fornecedores da Brasil TecPar são:

4.1.1. Não-críticos – Fornecedores cujos materiais e/ou serviços são pouco impactantes no negócio e oriundos de fontes supridoras abundantes (Ex. materiais de escritório, itens de copa, materiais de *facilities* etc).

4.1.2. Alavancáveis – Fornecedores de materiais e/ou serviços importantes para o negócio e com muita oferta disponível no mercado, de forma que proporcionam suprimento abundante.

4.1.3. Críticos – Fornecedores de materiais e/ou serviços de baixo impacto no negócio, porém em constante risco de escassez, dado à variáveis econômicas e mercadológicas.

4.1.4. Estratégicos – Fornecedores de materiais e/ou serviços específicos para o negócio, com alto valor agregado e com poucos concorrentes no mercado.

5. Requisitos da Política ESG para Fornecedores

O Grupo Brasil TecPar, engajado nas causas sustentáveis dos cenários onde atua, fomenta, para o seu mercado fornecedor e dentro dos requisitos do ESG, as seguintes práticas:

5.1. Requisito Ambiental (*environmental*)

- Aperfeiçoar a logística e o transporte visando à redução da poluição atmosférica e do uso de combustíveis fósseis, reduzindo assim as emissões de gases do efeito estufa (GEE).
- Estimular que a cadeia produtiva não utilize matérias-primas provenientes de áreas de desmatamento.
- Identificar e gerenciar as substâncias e outros materiais que representam um perigo quando liberados para o meio ambiente, a fim de assegurar seu manuseio, transferência, armazenamento, reciclagem ou reutilização e eliminação em condições seguras e em conformidade com os regulamentos aplicáveis.
- Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e a autogeração, quando possível.
- Reduzir os impactos negativos envolvidos na exploração dos recursos naturais que são utilizados em suas operações.
- Deter uma política ambiental efetiva e cumprir todas as obrigações que lhes correspondem pela legislação aplicável e pelos contratos.
- Incluir critérios de sustentabilidade no processo de construção de novas plantas fabris e sites operacionais, como eficiência no uso de energia, consumo consciente de água, aplicação e utilização responsável dos materiais nas instalações.
- Promover e incentivar a concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de gases do efeito estufa (GEE).

5.2. Requisito Social

- Promover ações e adotar medidas necessárias em sua organização para eliminar todas as formas de trabalho forçado, compulsório, ou em condições análogas à escravidão.
- Rejeitar expressamente o uso do trabalho infantil em sua organização.
- Assegurar a proteção de seus profissionais, protegendo-os da exposição indevida a riscos químicos, biológicos, físicos e de tarefas que exigem exercícios físicos intensos no local de trabalho.
- Abster-se de qualquer forma de assédio contra seus profissionais e combater qualquer conduta ou prática relacionada com a prostituição e exploração sexual de menores e adolescentes.
- Abster-se de prática discriminatória em termos de emprego e ocupação, tratando seus profissionais de forma justa, com dignidade e respeito, repudiando qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, opção sexual, nacionalidade ou origem social que tenha como efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades profissionais.
- Primar por uma conduta alinhada com o respeito aos direitos humanos e trabalhistas fundamentais, em conformidade com a legislação aplicável no País, dentro de sua esfera de influência.
- Respeitar a liberdade de associação sindical e o direito à negociação coletiva de seus profissionais.
- Fornecer aos seus profissionais o treinamento e os meios necessários para realizar seu trabalho de acordo com o contrato.

5.3. Requisito de Governança

- Desenvolver relações comerciais com o Grupo Brasil TecPar de acordo com os princípios da ética comercial e gestão transparente.
- Não prometer, oferecer ou pagar, direta ou indiretamente, dinheiro e outros objetos de valor, para influenciar qualquer ato ou decisão de um colaborador do Grupo Brasil TecPar para obter uma vantagem indevida.
- Abster-se de tentativas de obtenção de informações confidenciais junto aos profissionais do Grupo Brasil TecPar, incluindo informações que não estejam

disponíveis para outros fornecedores, concorrentes ou não, em relação às negociações e contratos com as empresas do referido Grupo.

- Cumprir com as políticas, normas e procedimentos do Grupo Brasil TecPar em matéria de prevenção de delitos e contra a corrupção, suborno, extorsão e fraudes, assim como os mais altos padrões de conduta ética e moral, em conformidade com as leis aplicáveis sobre este assunto, certificando-se de que os procedimentos necessários para este propósito sejam estabelecidos.
- Manter mecanismos que garantam que, em caso de potencial conflito entre o interesse do fornecedor e o interesse pessoal de qualquer de seus profissionais, não serão afetadas a independência do desempenho do fornecedor para com o Grupo Brasil TecPar, conforme exigências contratuais, bem como sua total sujeição à legislação aplicável.
- Somente aportar recursos a partidos políticos e/ou candidatos obedecendo os limites previstos na legislação.
- Declarar verdadeiras, claras e confiáveis as informações, tanto falada como escrita, fornecidas pelos seus profissionais aos seus interlocutores no Grupo Brasil TecPar, sem qualquer objetivo de induzir o interlocutor a engano.
- Responsabilizar-se por adotar medidas de segurança suficientes para proteger as informações reservadas e confidenciais, oriundas, entre outros, de seus clientes, alinhado à LGPD, e seguindo política de tratamento de dados da Brasil TecPar quando o tratamento for oriundo desta.

6. Aplicabilidade dos Requisitos ESG nos Fornecedores do Grupo Brasil TecPar conforme a Classificação.

A aplicação das práticas dos requisitos ESG pelo Grupo Brasil TecPar aos seus fornecedores dá-se conforme a classificação do item 4.1. Classificação de Fornecedores e podem ser resumidas conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1 – Requisito Ambiental (environmental) x Classificação de Fornecedores

AMBIENTAL	Não-Críticos	Alavançáveis	Críticos	Estratégicos
Aperfeiçoar a logística e o transporte visando à redução da poluição atmosférica e do uso de combustíveis fósseis, reduzindo as nossas emissões de GEE.	X	X	X	X
Estimular que a cadeia de produtiva não utilize matérias-primas provenientes de áreas de desmatamento.	X	X	X	X
Identificar e gerenciar as substâncias e outros materiais que representam um perigo quando liberados para o meio ambiente, a fim de assegurar seu manuseio, transferência, armazenamento, reciclagem ou reutilização e eliminação em condições seguras e em conformidade com os regulamentos aplicáveis.		X	X	X
Fomentar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis e a autogeração, quando possível.		X	X	X
Reduzir os impactos negativos envolvidos na exploração dos recursos naturais que são utilizados em suas operações.			X	X
Deter uma política ambiental efetiva e cumprir todas as obrigações que lhes correspondem pela legislação aplicável e pelo contrato.			X	X
Incluir critérios de sustentabilidade no processo de construção de novas plantas fabris e sites operacionais, como eficiência no uso de energia, consumo consciente de água, aplicação e utilização responsável dos materiais nas instalações.				X
Promover e incentivar à concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de GEE.				X

Tabela 2 – Requisito Social x Classificação de Fornecedores

SOCIAL	Não-Críticos	Alavançáveis	Críticos	Estratégicos
Promover ações e adotar medidas necessárias em sua organização para eliminar todas as formas de trabalho forçado, compulsório, ou em condições análogas à escravidão.	X	X	X	X
Rejeitar expressamente o uso do trabalho infantil em sua organização.	X	X	X	X
Assegurar a proteção de seus profissionais, protegendo-os da exposição indevida a riscos químicos, biológicos, físicos e de tarefas que exigem exercícios físicos intensos no local de trabalho.		X	X	X
Abster-se de qualquer forma de assédio contra seus profissionais e combater qualquer conduta ou prática relacionada com a prostituição e exploração sexual de menores e adolescentes.		X	X	X
Abster-se de prática discriminatória em termos de emprego e ocupação, tratando seus profissionais de forma justa, com dignidade e respeito, repudiando qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, opção sexual, nacionalidade ou origem social que tenha como efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades profissionais.			X	X
Primar por uma conduta alinhada com o respeito aos direitos humanos e trabalhistas fundamentais, em conformidade com a legislação aplicável no País, dentro de sua esfera de influência.			X	X
Respeitar a liberdade de associação sindical e o direito à negociação coletiva de seus profissionais.				X
Fornecer aos seus profissionais o treinamento e os meios necessários para realizar seu trabalho de acordo com o contrato e responder por qualquer dano ou perda cuja responsabilidade lhes seja atribuída por ação ou omissão, especialmente como consequência de não adotarem as medidas preventivas apropriadas para evitá-las.				X

Tabela 3 – Requisito Governança x Classificação de Fornecedores

GOVERNANÇA	Não-Críticos	Alavançáveis	Críticos	Estratégicos
Desenvolver relações comerciais com o Grupo Brasil TecPar de acordo com os princípios da ética comercial e gestão transparente.	X	X	X	X
Proibir de prometer, oferecer ou pagar, direta ou indiretamente, dinheiro e outros objetos de valor, para influenciar qualquer ato ou decisão de um colaborador do Grupo Brasil TecPar para obter uma vantagem indevida.	X	X	X	X
Abster-se de tentativas de obtenção de informações confidenciais junto aos profissionais do Grupo Brasil TecPar, incluindo informações que não estejam disponíveis para outros fornecedores, concorrentes ou não, em relação às negociações e contratos com as empresas do referido Grupo.		X	X	X
Cumprir com as políticas, normas e procedimentos do Grupo Brasil TecPar em matéria de prevenção de delitos e contra a corrupção, suborno, extorsão e fraudes, assim como os mais altos padrões de conduta ética e moral, em conformidade com as leis aplicáveis sobre este assunto, certificando-se de que os procedimentos necessários para este propósito sejam estabelecidos.		X	X	X
Manter mecanismos que garantam que, em caso de potencial conflito entre o interesse do fornecedor e o interesse pessoal de qualquer de seus profissionais, não serão afetadas a independência do desempenho do fornecedor para com o Grupo Brasil TecPar, conforme exigências contratuais, bem como sua total sujeição à legislação aplicável.			X	X
Não financiar ou aporta recursos financeiros a partidos políticos ou candidatos, sendo recomendável que seus fornecedores adotem a mesma política. Os recursos financeiros disponibilizados pelo Grupo Brasil TecPar a seus fornecedores, por contraprestação aos serviços prestados ou produtos vendidos, na forma prevista no contrato, não devem ser usados para doações ou patrocínios para partidos políticos e/ou candidatos.			X	X
Declarar verdadeiras, claras e confiáveis as informações, tanto falada como escrita, fornecidas pelos seus profissionais aos seus interlocutores no Grupo Brasil TecPar, sem qualquer objetivo de induzir o interlocutor a engano.				X
Responsabilizar-se por adotar medidas de segurança suficientes para proteger as informações reservadas e confidenciais, oriundas, entre outros, de seus clientes (LGPD).				X

7. Indicadores de Desempenho

Para o acompanhamento e gestão das práticas do ESG entre os fornecedores do Grupo TecPar, foram elencados os seguintes indicadores de desempenho :

- Fornecedores com aderência à política da Brasil TecPar.
- Iniciativas desenvolvidas pelos fornecedores nos requisitos ambientais.
- Iniciativas desenvolvidas pelos fornecedores nos requisitos sociais.
- Iniciativas desenvolvidas pelos fornecedores nos requisitos de governança.
- Certificações dos fornecedores nos requisitos do ESG.
- Avaliação do fornecedor

Por se tratar de política nova e o próprio tema ESG ainda não estar totalmente disseminado nas empresas, de forma geral, os indicadores listados poderão ser substituídos, excluídos bem como incluídos novos.

8. Glossário

ESG ⇒ Environmental, Social and Governance. Na tradução, significa ambiental, social e governança.

Empresas subsidiárias ⇒ são as empresas adquiridas que já tiveram seus processos migrados para a gestão da Brasil TecPar.

Empresas impactadas ⇒ são as empresas adquiridas que **ainda** não tiveram seus processos migrados para a gestão da Brasil TecPar.

9. Versão da política

Elaborada pelo Head da Central de Compras e Distribuição (CCD).

Revisada pelo Head da Central Jurídica e Administrativa (CJA).

Validada pelo Chief Administrative Officer (CAO).